



edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a) (s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: "Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, em data não especificada, porém, anterior a 15 de agosto de 2014, ALEX SANDRO DA SILVA, qualificado à fl. 25, inseriu declaração falsa em documento público alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante (cf. laudo pericial de fls. 192/194)". E como não tenha(m) sido(a) (s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Varzea Paulista, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL

Processo Digital nº: 1501590-49.2019.8.26.0655

Classe: Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável

Autor: Justiça Pública

Réu: THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS

Justiça Gratuita

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 90 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS, PROCESSO Nº 1501590-49.2019.8.26.0655, JUSTIÇA GRATUITA.

A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dra. Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS, Solteiro, Estudante, RG 37657635, pai JOSE FRANCISCO DIAS SANTOS, mãe REGIANE LUZIA DE OLIVEIRA, Nascido/Nascida em 04/10/1996, com endereço à Rua Jose Jacintho Cazarin, 106, Parque Cidade Jardim II, CEP 13203-547, Jundiá - SP. E como não foi(ram) encontrado(a)(s) expediu-se o presente edital, com Prazo de 90 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica(m) INTIMADO(A)(S) da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo tópico final segue transcrito, conforme Provimento 334/88 do Conselho Superior da Magistratura: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação penal para CONDENAR THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 37.***5, CPF nº 43***-32, filho de José Francisco Dias Santos e de Regiane Luzia de Oliveira, pela prática do crime previsto no art. 218-C, § 1º, do Código Penal, a uma pena de 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente no regime aberto, que é substituída por uma pena de prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário mínimo a ser revertida em favor da vítima, mais uma pena de 10 (dez) dias-multa. Thiago poderá apelar em liberdade, pois é primário e ostenta bons antecedentes. Transitada em julgado esta sentença, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Concedo ao réu os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.I.C. e ciente(s) de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Varzea Paulista, aos 21 de setembro de 2022.

LEILÕES

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

PROCESSO Nº 1109999-61.2020.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO Nº 1109999-61.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Companhia Mutual de Seguros, processo nº 1109999-61.2020.8.26.0100, e que foi designada venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS ? Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Através do Portal www.maisativojudicial.com.br o usuário tem acesso à descrição detalhada e fotos dos bens a serem apreçados. DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail visitacao@majudicial.com.br. DO LEILÃO ? O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. A 1ª chamada terá início em 10/10/2022, a partir das 13:00 horas, encerrando-se em 25/10/2022, às 13:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda dos bens na 2ª chamada, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 13:00 horas do dia 09/11/2022 - 2ª chamada. Não havendo lances, uma terceira chamada seguir-se-á, sem interrupção, até as 13:00 horas do dia 24/11/2022 ? 3ª chamada. DO CONDUTOR DO LEILÃO ? O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ? JUCESP sob o nº 654. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS ? Na primeira chamada, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados corresponderá a 100% (cem por cento) do valor da avaliação judicial. Na segunda chamada, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. E caso não haja lance, na terceira chamada, serão captados lance a partir da melhor oferta, que serão recebidos de forma condicional a posterior aprovação do juízo responsável. DOS LOTES: Os Lotes poderão ser arrematados de duas formas: (i) em



lances para os lotes individuais constante do Edital (lotes 1 a 3); ou (ii) em lances para o lote unificado, de número 4. O lote UNIFICADO terá preferência na arrematação. Assim, caso seja ofertado lance no lote unificado, os lances nos demais lotes, caso inferior ao lance recebido no lote unificado, serão desconsiderados. DOS LANCES ? Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. DO LANCE CONDICIONAL ? Os lances que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidos condicionalmente, ficando sujeitos a posterior aprovação do Juízo responsável, desde que prestada caução pelo ofertante de 20% (vinte por cento) do lance ofertado, mediante transferência eletrônica (TED) a ser realizado na conta corrente 11.116-3, mantida pela Massa Falida da Companhia Mutual de Seguros (CNPJ: 75.170.191/0001-39), junto à agência 3006-6 do Banco do Brasil, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão. Durante o leilão, profissionais da MaisAtivo Judicial poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (11 4950-9660) ou e-mail (cac@maisativojudicial.com.br). DOS DÉBITOS ? Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (?aquisição originária?), exceto se o arrematante for: sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão e/ou ciência da liberação do lance condicional, mediante transferência eletrônica (TED) a ser realizado na conta corrente 11.116-3, mantida pela Massa Falida da Companhia Mutual de Seguros (CNPJ: 75.170.191/0001-39), junto à agência 3006-6 do Banco do Brasil, sob pena de se desfazer a arrematação. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do Leilão e/ou ciência da liberação do lance condicional, através da Conta Digital S4Pay, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção ?Minha Conta? do Portal MaisAtivo Judicial. Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço dos bens arrematados e a comissão. DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DOS BENS ? Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Autorizada a entrega dos bens pelo Magistrado o arrematante tem o prazo de 30 dias para a retirada dos lotes sob pena de perdimento dos bens arrematados. A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no §1º, do artigo 903, do Código de Processo Civil. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 alterada pela Lei nº 14.112/2020 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça e o caput do artigo 335, do Código Penal. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.maisativojudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DOS BENS Lote 1 - Microondas, Relógio de Ponto e lixeiras: 1 microondas Panasonic 18 litros. Avaliação R\$ 90,00 (noventa reais) em março de 2022. 4 relógios de ponto, avaliados em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada. Avaliação Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em março de 2022. 5 latas de lixos pequenas, avaliados em R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) cada. Avaliação Total: R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) em março de 2022. Valor Total do Lote: R\$ 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) em março de 2022. Lote 2 - Armários, Cadeiras, gaveteiro e mesa: 4 armários de 2 portas, avaliados em R\$ 90,00 (noventa reais) cada. Avaliação Total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) em março de 2022. 5 armários pequenos, avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada. Avaliação Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em março de 2022. 5 gaveteiros, avaliados em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada. Avaliação Total: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) em março de 2022. 12 cadeiras, avaliados em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) cada. Avaliação Total: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) em março de 2022. 10 mesas de estação de trabalho, avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada. Avaliação Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em março de 2022. 1 mesa de 1,20 x 0,60. Avaliação: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em março de 2022. Valor Total do Lote: R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais) em março de 2022. Lote 3 - Aparelhos de ar condicionado: 1 aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS. Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em março de 2022. 1 aparelho de ar condicionado/ACJ 30000 Q/F Elet Springer-Silentia 220V-1 Ref. ZQI305RB. Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em março de 2022. 1 aparelho de ar condicionado AC Elgin 18.000 BTUS Q 220. Avaliação: R\$ 700,00 (setecentos reais) em março de 2022. 1 Aparelho de ar condicionado janela 12000 BTUS Frio-Springer Branco 110. Avaliação: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) em março de 2022. Valor Total do Lote: R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) em março de 2022. Lote 4 - LOTE UNIFICADO: composto pelos itens dos LOTES 1 a 3 ? Valor Total do Lote Unificado: R\$ 5.247,50 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Local dos bens: Os lotes estão localizados na Av. Antonio Munhoz Bonilha, 341, dep. da R&M, São Paulo/SP. Depositário: Massa Falida. Consta nos autos às fls. 1679-2041 e 2088-2099 que foi interposto Agravo de Instrumento nº 2065618-86.2022.8.26.0000 que decretou a Autofalência da empresa, o qual foi atribuído efeitos suspensivo para suspender os efeitos da quebra até julgamento do recurso, sendo que tal decisão foi motivo de Agravo Interno nº 2065618-86.2022.8.26.0000, que reconsiderou a decisão monocrática e restabeleceu a falência da empresa. O agravo de instrumento aguarda julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

Foro do Interior

Cível e Comercial

CAMPO LIMPO PAULISTA
